

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do § 1º, art. 3º da Lei nº 2.535, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Trabalho e o Fundo Municipal do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 039/2025 – GS/SEMTEPI e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000806 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 31-12-2024, o senhor abaixo relacionado da função que exerce junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT:**

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Laurimar Wagno de Oliveira Junior

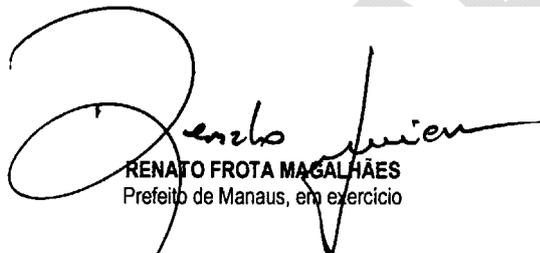
II – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 01-01-2025, o senhor abaixo relacionado, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT**, objeto da Lei nº 2.535, de 14 de novembro de 2019, para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Alonso Oliveira de Souza

III – DETERMINAR que o membro designado neste Decreto cumpra o restante do mandato relativo ao biênio 2023/2025.

IV – CONSOLIDAR na forma do Anexo Único deste Decreto a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT**, para o biênio 2023/2025.

Manaus, 17 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT Biênio 2023/2025	
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAEA	
FUNÇÃO	MEMBRO
PRESIDENTE	Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
VICE-PRESIDENTE	Jeyn's Martins Alves
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Alonso Oliveira de Souza
SUPLENTE	Arilson de Carvalho Vieira
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro
SUPLENTE	Arthur Gomes Benayon
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	João Cláudio Nobre da Silva

SUPLENTE	Jakeline Cruz da Silva
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS – SRTE/AM	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Maria Francinete Correia de Lima
SUPLENTE	Carlos Araújo Ferreira
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES	
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO AMAZONAS – CUT	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Waldir de Azevedo Guimarães
SUPLENTE	Julio César Fernandes Dias
UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Benedito Marques de Oliveira
SUPLENTE	Mateus de Oliveira Araújo
CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS – CSB	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Maria Lucinete Nicácio de Lima
SUPLENTE	Marceli Pinto da Silva
FORÇA SINDICAL – FS	
TITULAR	Ted Kleber Lima Holanda
SUPLENTE	Raimundo Waldeney Leite Lima
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES	
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS – FIEAM	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Andréa Campos Guerra de Araújo
SUPLENTE	Cristiane Patrícia Mello Vieira Xavier Bezerra
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAZONAS – FECOMÉRCIO	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Edivaldo Mendonça de Souza
SUPLENTE	Marcilene Oliveira de Carvalho
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO AMAZONAS – FEMICRO	
FUNÇÃO	MEMBRO
TITULAR	Ray Rodrigues de Lima
SUPLENTE	Maria Ivanilde Rodrigues Sampaio
SECRETARIA EXECUTIVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI	
FUNÇÃO	MEMBRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Pedro Waulito Souza Lima

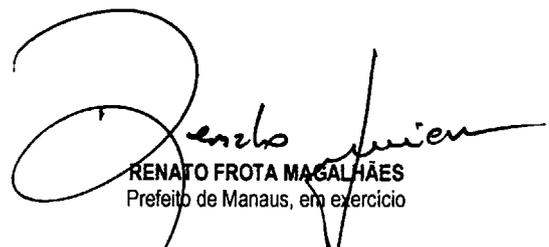
DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 061/2025 – GABSEC/SEMACC e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.001742 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ANDSON SANTOS LEDA** para exercer o cargo de Gerente de Apoio às Feiras e Mercados, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC**, objeto da Lei nº 2.337, de 12-09-2018.

Manaus, 17 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício